

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião		Página
07	12	2016	15h15min	ORDINÁRIA	
					59

Retorno ao Relator, Deputado Agaciel Maia, para emitir parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a emenda ao projeto.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PR. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças à emenda ao Projeto de Lei nº 1.217, de 2016, de autoria do Deputado Juarezão, que “cria o Programa Pequeno Cidadão para registros dos dados biométricos de recém-nascidos”.

Sr. Presidente, de qualquer forma, eu me sinto lisonjeado, porque V.Exa. falou da preferência. Realmente é com preferência e satisfação que vou me manifestar, pela Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, sobre a emenda aditiva apresentada pelo próprio Deputado Juarezão ao processo.

Portanto, somos pela admissibilidade e aprovação da referida emenda.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 19 Deputados.

(Assume a Presidência o Deputado Juarezão.)

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Item nº 205: